

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.788.766/0001-05, situada à Avenida Manoel Borba, nº. 720, Bairro: Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP Nº. 56.800-000, perfazendo o valor global de **R\$ 99.510,00 (Noventa e nove mil, quinhentos e dez reais)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR (R\$) UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
04	Levodopa + carbidopa 250mg + 25mg Cx. C/30 Comp R.M.S: 1037002370039	Comp	19000	TEUTO	0,54	10.260,00
COTA RESERVADA						
18	Carbonato de lítio 300mg C1* Cx. C/500. R.M.S: 1097403470011	Comp	123000	BIOLAB	0,25	30.750,00
24	Soro fisiológico 0,9% 500ml (Sistema Aberto) Cx. C/24	Frasco	18000	FARMAX	3,25	58.500,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F0376A6A

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0435/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 104/2022-
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.012342/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.162.170/0001-23, situada à Avenida Waldir Felizola de Moraes, nº. 1.211, Bairro: Jardim Sumaré, Araçatuba/SP, CEP Nº. 16.015-295, perfazendo o valor global de **R\$ 11.296,00 (Onze mil, duzentos e noventa e seis reais)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR (R\$) UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
06	Peróxido de benzoila gel 2,5%	bisnaga 60g	400	ESTRATTI VEGETALI	19,52	7.808,00
08	Podofilina 25%	frasco 20mL	80	ESTRATTI VEGETALI	43,60	3.488,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:799C48B4

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0437/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 104/2022-
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.012342/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.782.385/0001-40, situada à Rua “R”, 171, Parque Montenegro II, Bairro: José Walter, Fortaleza/CE – CEP Nº. 60.751-400, perfazendo o valor global de **R\$ 101.880,00 (Cento e um mil, oitocentos e oitenta reais)**.

COTA PRINCIPAL